

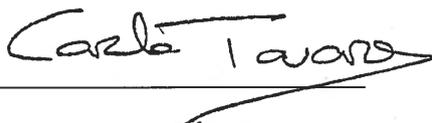
Informação para Início de Procedimento

Informação n.º 26/CCP/2016

1. Atenta a necessidade de prestação de serviços de Assistência Técnica ao Programa dbGEP, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder o montante de 1.680,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adopção de um procedimento pré-contratual de Ajuste Directo a um único convidado, nos termos do disposto nas alíneas do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e na alínea e) do ponto 1 do artigo 24.º
4. Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:
 - a. Fixação do preço base em 1.680,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
 - b. Pagamento mensal de 140€.
 - c. Fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar em **12 meses**.
5. Relativamente à tramitação procedimental propõe-se que seja convidada a DBG – Gabinete de Aplicações Informáticas, Lda., sendo que o fundamento para convidar unicamente esta entidade diz respeito ao facto da Aplicação dbGEP, marca com registo definitivo em favor da DBG – Gabinete de Aplicações Informáticas Lda., ser a usada por quase todos os serviços da Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M.. Este fundamento tem enquadramento legal na alínea e) do ponto 1 do artigo 24.º
6. O órgão competente toma a decisão de contratar no uso de competência própria nos termos dos Estatutos.

Amadora, 4 de Abril de 2016

A Presidente do Conselho de Administração



(Senhora Doutora Carla Tavares)

O Diretor-geral



(Senhor Engenheiro Adelino Serras)

Escola Intercultural da Profissões e do Desporto da Amadora, Empresa Municipal